



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 235/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 12 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através dos ofícios GPs nº 312/25 e 316/25- Proc. nº 4.306/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 24, de 2025 de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri, que “Institui o Programa “Orla Ativa” no Município de Itanhaém e dá outras providências” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 22ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 11 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320035003000340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **12/08/2025 11:44**

Checksum: **C44664A9BFBE1756B05804E50F768FF2ECD7CEA46E63DA4862833241B54D255E**